

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 53/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico Integrado em Administração, no campus São João do Piauí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução n.º 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2009, e considerando o Memo. n.º 242/2016/PROEN e deliberação em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Integrado em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para conclusão em 3 anos, com carga horária de 3.300 horas, no campus São João do Piauí, com efeito retroativo a 2015.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 14 de junho de 2016.



PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente